



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 5 de março de 2020

Ano VII - Edição nº 00645 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFE8AB5CC7968A8D914BBDC3D42440F2

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- LEI Nº 364, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO Nº 019/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CAIRO FERREIRA MENDONÇA.
DECRETO Nº 020/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020, DISPÕE SOBRE CONSULTA PÚBLICA.
- RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020.
- RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020.
- DECRETO Nº 021/2020, NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



LEI Nº 364, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Ibipêba e Atualiza a Lei Municipal nº 349, de 18 de dezembro de 2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, por meio de seus representantes Legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, Lei nº 363, de 30 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 442.600,00(Quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), na dotação abaixo especificada.

Órgão: 26000 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

U.O: 26204 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0029.1059 – Construção do Alambrado da Quadra de São Tomé

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 64.000,00

Soma..... R\$ 64.000,00

Órgão: 27000 – SECRETARIA DE SAÚDE

U.O: 27205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.001.1060 - Aquisição de uma Ambulância

449052.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte(44)R\$ 95.000,00

Soma.....R\$ 95.000,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0326.1061 - Construção do Muro do Cemitério de Mirorós

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 45.000,00

Soma.....R\$ 45.000,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0326.1061 - Construção do Muro do Cemitério de Lagoa do Cedro

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 62.000,00

Soma.....R\$ 62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E08F814BADB0EB956002803B968C3E1

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0326.1061 - Construção do Muro do Cemitério de Aleixo

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 60.000,00

Soma.....R\$ 60.000,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0325.1062 - Construção da Praça de São Tomé

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 64.000,00

Soma.....R\$ 64.000,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0325.1062 - Construção da Praça do Comércio - Sede

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 6.200,00

Soma.....R\$ 6.200,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.0073.1063 - Construção do Canteiro da Rua Floresta - Sede

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 30.400,00

Soma.....R\$ 30.400,00

Órgão: 30000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.O: 30208 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.0073.1063 - Construção do Calçamento da Rua Cationílio Souza - Sede

449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

Órgão: 31000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

U.O: 31209 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



17.511.0003.1064 - Construção de Bueiro para escoamento da água da Av. Vivaldo Ramos
 449051.00 – Obras e Instalações – fonte(44).....R\$ 6.000,00
Soma.....R\$ 6.000,00
Total dos créditos.....R\$ 442.600,00

Art. 2º - Os Créditos autorizados do artigo anterior serão atendidos com os recursos oriundos Da Cessão Onerosa (leilão do Pré Sal) ou Superávit Financeiro apurado no Balanço Anterior da Referida fonte (Cessão Onerosa).

TOTAL DOS RECURSOSR\$ 442.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Lei nº 360, de 12 de junho de 2019, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 349/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, 04 de março de 2020.

Demóstenes de Souza Barreto Filho
 Prefeito Municipal

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E08F814BADB0EB956002803B968C3E1

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 019 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera , **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**,
deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CAIRO FERREIRA MENDONÇA, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, do Município de Ibipêba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Ibipeba, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

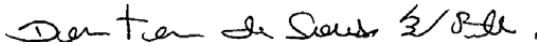
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, BA, 03 de Março de 2020.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito do Município de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ANEXO I

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;
- III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e se estenderá até as 23h59 min do dia 06 do mês de Março de 2020.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico <http://www.ibipeba.ba.gov.br>.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 23h59 min do dia 06 de Março de 2020, por meio do e-mail pmibipeba@gmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Contrato de Programa Embasa" para Prefeitura Municipal de Ibipeba, no endereço: Praça dezanove de Setembro S/N, Centro, Ibipeba, CEP: 44.970-000. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 06 de Março de 2020 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

ANEXO II

REGULAMENTO DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. DOS OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



objeto da Audiência Pública;

III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;

IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes.

2. DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública será realizada às 09:00h do dia 16 do mês de Março de 2020.

3. DOS PROCEDIMENTOS

Procedimento Comum – Abertura

A Prefeitura do Município de Ibipeba divulgará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 09:00h, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa 02 (dois) representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 09:00h dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência. Em seguida, o representante da Prefeitura Municipal de Ibipeba terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo máximo igual a 40 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, os sistemas atuais e os investimentos realizados, bem como suas metas e perspectivas de investimentos para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 10 minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 10 minutos para suas colocações.

4. DO ENCERRAMENTO

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 13:00h ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição, devendo entregar o formulário preenchido aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 17 de Março de 2020, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Contrato de Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Ibipeba, BA, 03 de Março de 2020.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105022020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2020

SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2020 – 14:30 HORAS

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 003-2020.

Em 20 de fevereiro de 2020, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipêba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinks Mendonça** e composta pelos membros: **Adi Gomes da Silva e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020. O senhor Presidente, às 14:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 13.582.689/0001-51, representada pelo senhor Carlos de Castro Campos, portador da Carteira de Identidade nº 02.397.787-66 SSP/BA;
- **SKALA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 05.950.899/0001-27 representada pelo senhor Ariton Gaspar Bittencourt Xavier de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 0476894042 SSP/BA.

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

HABILITAÇÃO:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
 - Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA**.

- SKALA CONSTRUTORA LTDA.
 - Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA**.

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 05 de março de 2020.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Adi Gomes da Silva
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112022020

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020

SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2020 – 09:30 HORAS

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE MIRORÓS.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001-2020.

Em 27 de fevereiro de 2020, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinks Mendonça** e composta pelos membros: **Adi Gomes da Silva e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020. O senhor Presidente, às 09:30 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 09.813.466/0001-58, representada pelo senhor Marcelo Roque Duarte dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 05982291-08 SSP/BA;
- **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 33.341.697/0001-13 representada pela senhora Franciane Barreto dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 116489804 SSP/BA.

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 6 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

➤ **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI**

- *Apresentou sua documentação de habilitação em cópia sem autenticação, sendo eles o contrato social, RG do proprietário e Alvará de funcionamento, desatendendo o previsto no item 7.5 do Edital;*
- *Não foi entregue a declaração independente da proposta prevista no item 10.1.2.1.1 do edital, ficando, portanto, **DESCCLASSIFICADA.***

HABILITAÇÃO:

➤ **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

- *Apresentou todos requisitos editalícios, sendo, portanto **HABILITADA.***

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 05 de março de 2020.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Adi Gomes da Silva
Membro

Eneas Barreto Neto
Membro

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



DECRETO Nº 021 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO MALAQUIAS BARRETO**, Coordenador de **Vigilância Sanitária** do Município de Ibipeba-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2020.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br